

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

Processo nº 03750.010305.000060/2021-81

**Unidade Gestora:** COCAQ

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da mesma Lei, conforme Projeto Básico SEI nº 0008303.

1.2. **Do Objeto:** Contratação da Knowledge21 Treinamento e Capacitação LTDA para ministrar o treinamento “*OKR Foundations*”, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2021.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sítio da Funpresp-Exe, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. **RECONHECE** a Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZA** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019.

1.5. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O conteúdo a ser abordado no curso guarda pertinência com as atribuições dos cargos do profissional que participará do treinamento, com vistas ao aprimoramento de competências técnicas relacionadas às atribuições de sua especialidade.

2.1.2. A capacitação proporcionará ao profissional o aprimoramento no processo de definição e acompanhamento de OKRs, método criado para alinhamento de todas as camadas da organização de forma estratégica, trazendo nova perspectiva na estruturação e gestão dos projetos de inovação.

2.1.3. Ressalta-se, portanto, que o treinamento é compatível com as atividades

desenvolvidas pela Gerência de Estatística e Desenvolvimento de Produtos (GEDEP), de forma que contribuirá para a otimização de processos e rotinas da área.

2.1.4. Evidencia-se também que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico da Funpresp-Exe, conforme Objetivo Estratégico OE04 - "Governança" e OE09 - "Pessoas", quais sejam: assegurar permanente qualificação dos membros dos órgãos estatutários e corpo gerencial e técnico; implementar e estruturar o Plano de Capacitação e promover a cultura e ambiente de alta performance, respectivamente.

2.2. A **singularidade do serviço** se materializa na programação do curso, constante na página do treinamento ([site](#) e Documento SEI nº 0009455), resumido abaixo. A capacitação possui carga horária total de 16 (dezesesseis) horas e o aluno poderá solicitar, dentro do prazo de 1 (um) ano, refazer o treinamento para atualização, sem custo extra. O curso será realizado em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pela internet, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2021, das 09h às 15h30.

2.2.1. Programação do Treinamento:

- Treinamento "OKR Foundations" : resumo do conteúdo programático

Motivos para utilizar OKR e seus benefícios

Jornada de OKR, papéis e eventos

Cases e Exemplos de OKR

Boas práticas para métricas de resultado

Como criar bons objetivos

Setup: como organizar a casa

Executando um Workshop de Definição de OKR

Check-ins: mantendo a cadência

Principais disfunções e como tratá-las

Técnicas para um Champion de Sucesso

2.3. A **notória especialização** se manifesta por meio dos profissionais que conduzirão o curso, comprovado por meio dos currículos dos profissionais, conforme documentos anexo à este processo (Documento SEI nº 0009459 e 0009465).

2.4. Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da lei 8.666/1993.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

(...)

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.5. **Contratada:** Knowledge21 Treinamento e Capacitação LTDA

2.6. **Valor Total da Contratação:** R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e

oitenta reais).

2.7. Diante dos dados expostos, o Diretor de Administração **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da mesma Lei, conforme Projeto Básico SEI nº 0009182, e **AUTORIZA**, com fulcro na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, a contratação do treinamento **“OKR Foundations”**.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019 e política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### Da Publicação:

3.1.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário e Orientação Normativa da AGU nº 34/2011:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93.** (grifo nosso).

Orientação Normativa da AGU nº 34/2011:

*As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade.*



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 08/06/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 09/06/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011448** e o código CRC **4E6BF19C**.

---

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº  
03750.010305.000060/2021-81

SEI nº 0011448

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe  
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70297-400 -  
<https://funpresp.com.br>